



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria

Ata nº. 05/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE RESENDE, REALIZADA EM
28.09.2012

LOCAL: -----

Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

CONSTITUIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA: -----

PRESIDENTE: Maria Teresa Pais Duarte dos Santos (PS); -----

1º SECRETÁRIO: Joaquim da Conceição Sousa (PS); -----

2º SECRETÁRIO: Luís Manuel de Almeida Pinto (PS). -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 16h15 quando a Senhora Presidente da Mesa deu início à sessão. -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

A Presidente da Mesa comunicou ao Plenário as seguintes substituições e faltas: -----

A Presidente da Junta de Freguesia de Anreade (PS), foi substituída pelo Tesoureiro Marco Manuel Ribeiro de Moura. -----

Faltou o Membro Jaime Bernardino Alves (PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada, tendo sido convocado para sua substituição o Membro suplente Jorge Albino Correia Pinto (PSD), que faltou. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; -----

A Presidente da Mesa solicitou a concordância do Plenário para a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior realizada em 29 de junho de 2012, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação, tendo sido **aprovada por maioria (abstenções do Presidente da Junta de Freguesia de São João de Fontoura e dos Membros Marco Manuel Ribeiro Moura (PS) e António Joaquim Almeida Correia (PSD)).** -----

B.2. LEITURA RESUMIDA DE EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU



ESCLARECIMENTOS; -----

Foi remetido com antecedência a todos os membros, para conhecimento, o expediente recebido pela Mesa da Assembleia desde a realização da última sessão.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções: -----

B.3. VOTOS, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES E RESPECTIVA VOTAÇÃO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Apresentou o seguinte voto de protesto:-----

“O grupo municipal do Partido Socialista, relativamente à recente decisão de supressão de turmas no Externato D. Afonso Henriques, vem aqui expressar a sua preocupação com o impacto desta decisão no futuro desta instituição de referência no plano educativo e de relevo, a vários níveis, no nosso concelho de Resende. Já há cerca de dois anos que esta questão da supressão de turmas no Externato D. Afonso Henriques foi suscitada, após a realização de um estudo da rede escolar. Porém, na altura, as diligências efetuadas pelo Sr. Presidente da Câmara em conjunto com o Sr. Diretor do Externato, bem como as recomendações efetuadas por esta Assembleia à responsável da tutela de então, permitiram que o bom senso imperasse e que continuassem a ser garantidas as condições necessárias e suficientes para a existência do projeto educativo do Externato. Surpreendentemente, somos novamente confrontados com este problema, surpresa essa em dose dupla, pelo facto desta decisão ter sido tomada por aqueles que mais a contestaram, e bem, há dois anos; por aqueles que defendiam acerrimamente a liberdade de escolha. Manifestamos aqui, hoje, nesta sessão, a nossa indignação por esta decisão; pelos seus efeitos no plano educativo; pelas suas consequências, sobretudo económicas e sociais, na vida dos resendenses e das nossas instituições, cujos interesses temos a obrigação de defender; pela forma insensível e autista (à semelhança do que acontece noutras áreas, como é o caso do tribunal) como este corte foi delineado; pela falta de bom senso demonstrada. Nestes termos, o grupo municipal do Partido Socialista propõe, que a Assembleia Municipal de Resende, aqui hoje reunida, aprove: - um voto de protesto ao Governo da República, designadamente aos responsáveis da tutela do Ministério da Educação, pela supressão de turmas no Externato D. Afonso Henriques e o apoio e disponibilidade desta Assembleia às diligências a encetar pela Câmara Municipal em conjunto com a Direção do Externato, para que esta decisão, tão breve quanto possível, seja revogada.”-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que a bancada do Partido Social Democrata concordava com os objetivos gerais desta iniciativa, estranhando porém que esta assertividade e esta determinação agora manifestada não tenha sucedido no primeiro momento em que a bancada do PSD veio aqui manifestar essa mesma preocupação, aquando da proposta de redução para o mesmo efeito, ainda sob a gestão Socialista, nomeadamente da tutela do Ministério da Educação. Recordou ao plenário que em sessão anterior, foi apresentada uma proposta pelo PSD no mesmo sentido e sobre a qual o Partido Socialista se manifestou contra, vindo agora, em momento posterior apresentar proposta de igual teor.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Referiu que relativamente a este assunto a Bancada do Partido Socialista está agora a apresentar um voto de protesto uma vez que não foram sequer ouvidos o Presidente da Câmara ou o Diretor do Externato, recordando que há dois anos atrás a bancada do PS apresentou um voto de recomendação, que foi aprovado por esta Assembleia e que deu frutos. A proposta de voto de protesto vem pois na sequência da decisão ter sido tomada sem serem consultadas as instituições.-----

Colocado a proposta a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Amadeu Vasconcelos (Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere – PS) – Manifestou total solidariedade, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere, com a proposta da Câmara Municipal de Resende, de não exercer a iniciativa de pronúncia relativamente à Reorganização Administrativa das Freguesias. Aproveitou para dar conhecimento à Assembleia Municipal da vontade expressa pela população da freguesia de Cárquere da sua não concordância com a extinção ou fusão, manifestada em plenário de cidadãos realizado no passado dia 24. Referiu ainda que o apoio manifestado à Câmara Municipal significa que deseja que a freguesia de Cárquere, bem como todas as outras, se mantenham sem qualquer extinção ou união.-----

B.5. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

C.1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, que, nos termos da lei, foi enviada a todos os membros da Assembleia com a devida antecedência. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento. -----

C.2. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta elaborada no âmbito do nº2 do artigo 11º da Lei nº22/2012, de 30 de maio.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luís Filipe Dias Gonçalves Guimarães (PS) – Referiu que relativamente a esta matéria a Bancada do Partido Socialista mantém tudo o que vem afirmando ao longo das sessões em que este assunto é discutido, nomeadamente no que diz respeito à forma como esta Lei se aplica no concelho de Resende e quanto aos objetivos que ela pretende alcançar e que não se vislumbra qualquer tipo de poupança económica, mas antes um grave prejuízo para a população, principalmente para a mais idosa e para a mais isolada e que, por conseguinte, subscreve na íntegra a proposta agora apresentada pela Câmara Municipal nesta Assembleia, devendo as freguesias do concelho ficar tal como estão, com os seus limites territoriais, com as suas sedes e com o apoio prestado às suas populações, entendendo que a Bancada do Partido Socialista não foi mandatada para proceder à extinção de freguesias, sendo esta uma competência da Assembleia da República, pelo que propôs que, em termos de pronúncia da Assembleia Municipal, se mantenha a atual situação, manifestando-se o voto contra esta Lei de Reorganização Administrativa.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Disse que a sua bancada está desde o início do surgimento deste assunto solidária com a vontade das populações. Trata-se de um assunto muito sensível, relativamente ao qual no seio do PSD local não houve qualquer indicação ou orientação, tendo ficado ao critério de cada membro que faz parte dos diversos órgãos a liberdade de decisão. A nível pessoal tem muitas reservas quanto à aplicabilidade e vantagens desta lei num território como o nosso, entendendo ser muito complicado aplicar uma lei que propõe a fusão e extinção de freguesias com base em percentagens ou número de habitantes, quando por de trás disso estão idiossincrasias, ideais e culturas que é necessário respeitar. Concluiu dizendo que esperava que tivesse existido uma discussão mais ampla em redor do assunto e alertou para o facto de a câmara ao não se pronunciar estar no fundo a transferir o ónus da decisão para a Unidade Técnica, o que pode acarretar consequências para o concelho, designadamente pela não utilização por parte da Assembleia Municipal do mecanismo de flexibilidade que permitiria ao menos “salvar” uma freguesia.-----

Marco Jacinto (Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras – PS) – A propósito deste assunto referiu que a posição da Junta de Freguesia de Felgueiras já foi anteriormente assumida e que vai no sentido da sua total discordância com a extinção da freguesia de Felgueiras. Deu ainda conhecimento de que, em conjunto com o senhor Presidente da Câmara Municipal, foi organizada uma reunião de cidadãos de Felgueiras, onde em todas as intervenções efetuadas ficou bem patente a insatisfação, o desconforto e de certa maneira a revolta da população com a possibilidade da extinção da freguesia e que a posição dos Órgãos da Freguesia ficou ainda mais reforçada com o elevado número de pessoas que nela participaram e interviram. Manifestou a sua total discordância com a extinção ou aglomeração da freguesia, manifestando ainda a sua solidariedade com todos os demais Presidentes de Junta. Concluiu, desafiando a Bancada do PSD a apresentar uma proposta concreta para esta reforma, não se limitando a manifestar apenas a sua solidariedade.-----

António Campos Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Miomães – PS) – Deu nota de que os Órgãos da sua freguesia aprovaram um voto contra esta reforma administrativa,



manifestando a sua total discordância com a mesma.-----

Manuel Jorge Barbosa Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Freigil – PS) – Lembrou ao Plenário que na última sessão da Assembleia Municipal já deu a conhecer o parecer desfavorável da Junta de Freguesia e população de Freigil. Questionou o objetivo da Lei referindo que está não iria trazer qualquer redução de custos. Manifestou ainda a sua total disponibilidade para, em conjunto com a Câmara e Assembleia Municipais, “combater” a Lei da Reforma Administrativa, recordando a utilidade das Juntas de Freguesia junto das populações, em especial da população mais idosa que necessita de alguma orientação para tratar de alguns assuntos. Referiu ainda que esta Lei irá acabar não só com as Juntas de Freguesia, mas também com as comunidades mais pequenas que acabarão por abandonar as suas terras, criando-se desta forma uma maior desertificação no país. Por último alertou para o impacto que esta Lei irá ter a nível eleitoral, uma vez que a população irá fazer da abstenção a sua forma de protestar.-----

Arlindo Pinto Sequeira (Presidente da Junta de Freguesia de Resende – PS) – Relativamente a este assunto manifestou a sua total discordância e referiu não acreditar que haja Presidentes de Junta ou população que deseje ou consinta ser extinta, apelidando esta Lei de “Lei Ditatorial”, fazendo referência ao tempo de “Salazar”. Para reforçar a sua posição fez referência a uma notícia veiculada nos meios de comunicação social que dá conta que o próprio coordenador da unidade técnica para a reorganização administrativa se manifestou contra a extinção.-----

Amadeu Vasconcelos (Presidente da Junta de Freguesia de Cárquere – PS) – No seguimento das intervenções anteriores e conhecendo-se já de forma bem clara as posições de cada um dos Presidentes de Junta, lançou o “repto” à bancada do PSD (uma vez que um membro dessa mesma bancada, não presente nesta sessão, manifestou uma hipotética proposta para o Concelho de Resende) no sentido de esta esclarecer se se revê na dita proposta ou se a bancada adotou um princípio de liberdade de opinião em que cada membro fala por si, como aliás já foi referido.-----

António Joaquim Almeida Correia (PPD/PSD) – Relativamente a este ponto e na qualidade de habitante de Barrô, disse que embora não representando ou substituindo o Presidente da Junta e não pertencendo a qualquer órgão da Freguesia, manifestava a sua sensibilidade relativamente a esta matéria e que efetivamente a população não entende esta medida.-----

Presidente da Câmara Municipal – Saliou que de uma forma geral existe em todas as intervenções anteriores um denominador comum, pelo que estamos quase todos de acordo em relação a este assunto. Disse que se sentisse que esta reforma servia de alguma forma os interesses dos cidadãos de Resende era sua obrigação apoiá-la, porém não é esse o caso e a posição da Câmara é muito clara, entendendo que esta reforma não serve nenhum interesse nem nenhum cidadão do concelho de Resende. É óbvio que uma reforma administrativa do país deve ser útil e importante para o futuro, mas só se for para servir melhor os cidadãos, para poupar dinheiro ou para que os territórios sejam melhor governados dando o exemplo da cidade do Porto onde, em poucos minutos, de rua para rua, se entra em freguesias diferentes. Esta reforma a ser aplicada em Resende, na presente modalidade, é absolutamente desajustada. Alertou ainda que a Assembleia Municipal e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cada um dos seus membros têm responsabilidades e legitimidade política para de per si apresentarem uma proposta, existindo uma dupla responsabilidade por parte daqueles que não concordam com a posição da câmara neste assunto, mas todavia não apresentam qualquer proposta alternativa. Referiu ainda que esta matéria não pode ser resumida à questão de "ter mais uma ou menos uma", pois ainda que use o mecanismo de flexibilidade (20%) pelo menos quatro freguesias teriam de ser "mexidas", acrescendo o facto de que efetuar uma reforma destas sem novas atribuições, novas competências e sem meios financeiros, é algo que deverá ser ponderado com muita atenção. Voltou a frisar que é a favor de uma reforma administrativa no país, tanto nesta como noutras matérias, mas que deveria haver um consenso partidário alargado para que tal se fizesse, olhando para o território por forma a não se fazer uma reforma inútil e que nada poupa ao cidadão como a presente. Por último aproveitou para fazer referência à anunciada extinção das Fundações do Museu do Douro e do Museu do Côa, manifestando a sua profunda indignação quanto a esta medida, uma vez que se trata de entidades que se situam num espaço que é Património Mundial da Humanidade, que geram produto económico e destino, definem uma identidade e defendem um estatuto e que pouco custam ao Estado, ao contrário de outras que existem que nada representam de relevante e que custam muito mais ao Estado, estando aqui em causa uma questão de atitude daqueles que nos governam em relação às pessoas e ao território, o que é inaceitável.-----

Paulo Sérgio Pinto dos Santos Moura (PPD/PSD) – Na sequência do que disse o senhor Presidente da Câmara disse que também ele próprio ficou "chocado" com a notícia da extinção da Fundação do Museu do Douro. Sabe bem, por motivos profissionais e não só, da importância que o Museu do Douro e o Museu do Côa, mas principalmente o Museu do Douro, possui na região, uma importância determinante e estratégica e que incorpora a identidade da nossa região, Património Mundial, referindo que ponderou a apresentação de uma moção de protesto em relação a essa iniciativa e que tal só não ocorreu por uma questão de oportunidade. Quanto à reforma administrativa, agradeceu a forma e disponibilidade manifestada pelos senhores Presidentes de Junta ao indicarem a sua posição relativamente a este assunto e disse que fazia obviamente fé que a mesma reflete a vontade das populações.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.3. MERCADO MUNICIPAL – FÓRUM MUNICIPAL – REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento do Mercado Municipal da Vila de Resende – Fórum Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C.4. DERRAMA 2012 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo para o ano de 2012 a derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e isentar de derrama os sujeitos passivos com o volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse os 150.000 00€.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.5. FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que seja aprovada a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2013: Prédios rústicos - 0,8%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea a) do CIMI, Prédios urbanos - 0,7%, nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea b) do CIMI; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4% nos termos do estipulado pelo artigo 112º, nº1, alínea c) do CIMI.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

C.6. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remetida pelo executivo camarário, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, propondo que a percentagem de IRS a receber em 2013 pretendida pelo Município seja fixada nos 0% (5% como dedução à coleta do IRS a favor dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho).

Verificaram-se as seguintes intervenções

Jorge Cardoso Machado (PS) – Proferiu a seguinte intervenção:

“Não há dúvidas para ninguém que os tempós que atravessamos são demasiadamente tenebrosos. Vivemos um ciclo de grande receio e medo. É como diz o velho “Rifão”: Um homem sem medo é um homem sem fé”. Eu tenho fé logo tenho medo. Mas a densidade do medo mede-se conforme o tipo de circunstâncias que o gera. Durante a minha existência, vivi dois momentos em que o meu medo atingiu o seu grau máximo. O primeiro aconteceu aos 22 anos de idade quando em plena guerra colonial era convocado a dar sangue diretamente das minhas veias para colegas que ficavam sem pernas, braços, etc etc. Foram tempos terríveis. Embora por razões diferentes, hoje volto a ter muito medo, porque temos de novo o País em guerra, fruto da ação de um Governo incauto e insensível que dispara os seus petardos tendo como alvo principal a espinha dorsal de um País que é a classe média e toda a sua juventude. Como escreveu Camões na sua principal obra literária “Os Lusíadas” canto III – 136 “Um fraco rei faz fraca forte gente”. Na atual conjuntura, temos de facto um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

governo muito fraco que está a fazer fraca a sua forte gente. Hoje cada português tem a corda da "força" no pescoço cujo laço nos vai apertando gradualmente em cada dia que passa. Corremos o sério risco de sermos todos enforcados. É por isso que tenho muito medo não só por mim, mas também pela nossa juventude e pelas gerações que hão de vir. Felizmente que os trabalhadores do nosso concelho vão sentir o laço da corda folgar um pouco, pois por deliberação do executivo camarário e aprovação por unanimidade em sede da Assembleia Municipal, o seu IRS vai beneficiar este ano da totalidade da percentagem que o Município lhes podia subtrair (até 5%), refletindo-se positivamente e de que maneira no seu orçamento familiar. Trata-se de um enorme gesto do nosso Município não só de índole material, mas acima de tudo porque encerra em si mesmo uma grande dose de sensibilidade e de enorme sentimentalismo humano. Os trabalhadores do concelho não irão esquecer o espírito de solidariedade demonstrado pelo timoneiro desta medida a quem certamente ficarão reconhecidos".-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.7. PRÉMIO EÇA DE QUEIRÓS – RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO E ALTERAÇÃO AO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO;-----

Sobre o assunto em epigrafe foi presente para aprovação e remetida pelo executivo camarário, a ratificação dos prémios atribuídos em 2012 e uma proposta de alteração da redação do artigo 5º do Regulamento do Prémio Eça de Queirós, no sentido de passar a ter a seguinte redação: "Terão acesso ao Prémio Eça de Queirós todos os alunos que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino do concelho de Resende."-----

Verificaram-se as seguintes intervenções -----

Jorge Cardoso Machado (PS) -- Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Relativamente a este ponto, quero dar os parabéns pela iniciativa, atendendo a que gera despique entre os nossos alunos, cultivando-se assim cada vez melhor a aprendizagem da língua portuguesa. O local de entrega do prémio foi bem escolhido. Homenageou-se não só os melhores alunos, como também o grande escritor que em tempos idos frequentava assiduamente a freguesia de São Cipriano. A iniciativa deve continuar não só pelo seu alcance, mas também porque o prémio é muito estimulante. Só é pena que esta iniciativa não seja seguida por todos os municípios do País e para todos os cidadãos com exceção do Sr. Primeiro ministro (este é o único português iluminado), pois afirmou logo após o chumbo na rua da "TSU", que ninguém soube interpretar nem a letra nem o espírito da sua decisão sobre a matéria" -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.08. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDULOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA VILA DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epigrafe foi presente para aprovação e remetido pelo executivo camarário o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

processo de concessão -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.09. MÁRMORES E GRANITOS RESENDENSES, LDA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente para aprovação e remetido pelo executivo camarário, um pedido da firma Mármore e Granitos Resendenses, Lda, a solicitar a emissão de uma certidão de interesse municipal para a desafetação de terreno da Reserva Agrícola Nacional, para efeitos de regularização e ampliação da sua unidade industrial de transformação de mármore e granitos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão, eram 17h45, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos remetidos pela Câmara Municipal a esta sessão da Assembleia.-----

E eu, *Antonio Manuel de Almeida Pinto* Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo -----

Terese Pais

Maria Teresa Pais Duarte dos Santos
Presidente da Assembleia Municipal

Antonio Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU